



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O MPF E O INSTITUTO IGARAPÉ

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica/2023 celebrado entre o Ministério Pùblico Federal - MPF e o Instituto Igarapé, visando o aprimoramento do combate ao crime ambiental.

O MINISTÉRIO PÙBLICO FEDERAL, sediado no SAF Sul, Quadra 04, Conjunto C, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o número 26.989.715/0001-02, doravante simplesmente denominado MPF, neste ato representado pela Secretária-geral do Ministério Pùblico Federal, **ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora da Carteira de Identidade no \*\*\*.01\*, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF no \*\*\*.564.591-\*\*, nomeada pela Portaria nº 1.087, de 11 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2019, e em conformidade com o art. 51, XXIV, do Regimento Interno do MPF, e o INSTITUTO IGARAPÉ, associação privada sem fins lucrativos, sediada à Rua Visconde de Caravellas 14, 6º andar, Bairro Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.051.935/0001-01 e no cadastro municipal sob o nº 0527518-0, doravante simplesmente denominado IGARAPÉ, neste ato representado por suas diretoras **MARIA AMÉLIA MADUREIRA DE PINHO LEÃO TEIXEIRA**, brasileira, viúva, economista, portadora da identidade IFP-RJ \*\*\*81331-\* e do CPF: \*\*\*.241.427-\*\*, e **LERIANA DEL GIUDICE FIGUEIREDO**, brasileira, solteira, cientista social, portadora da identidade IFP-RJ \*\*\*81199-\* e do CPF: \*\*\*.030.967-\*\*, doravante denominados conjuntamente simplesmente PARTÍCIPES.

CONSIDERANDO a existência do Acordo de Cooperação

Técnica em vigor e a importância de dar continuidade à Parceria em Ações de Gestão Administrativa, nos termos das cláusulas e condições a seguir descritas e com sujeição das partes, no que couber, às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

CONSIDERANDO o interesse público em continuar a cooperação técnica para elaboração de estudos, recomendações técnicas e promoção de encontros e seminários com o objetivo de combater o crime ambiental.

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao [Acordo de Cooperação Técnica 01/2023](#) realizado entre o Ministério Público Federal - MPF e o Instituto Igarapé, mediante cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) Prorrogar por 60 (sessenta) meses, a partir de 09 de outubro de 2025, o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica 2023, firmado em 09 de outubro de 2023;
- b) Incluir a Cláusula Décima Segunda – Da Proteção dos Dados Pessoais no Acordo de Cooperação Técnica 2023, em decorrência de adequação quanto à Resolução CNMP nº 281/2023, nos seguintes termos:

#### “CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

OS PARTÍCIPES aderem à sua Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais e se comprometem a cumprir a legislação de proteção de dados pessoais, especialmente o disposto na Resolução CNMP nº 281/2023, na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados LGPD), na Lei nº 12.965/14 (Marco Civil da Internet) e nos demais regulamentos emitidos pelas autoridades competentes.”

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não

modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste Termo Aditivo será realizado às expensas do Ministério Público Federal.

Brasília, *datado e assinado eletronicamente.*

*assinado eletronicamente*  
Eliana Peres Torelly de Carvalho  
**Secretaria-Geral**  
Ministério Público Federal

*assinado eletronicamente*  
Leriana Del Giudice Figueiredo  
**Diretora de Programas**  
Instituto Igarapé

*assinado eletronicamente*  
Maria Amélia M. de P. Leão Teixeira  
**Diretora de Operações**  
Instituto Igarapé

Testemunhas:

*assinado eletronicamente*  
Kátia Leda Oliveira de Lima  
**Secretaria Executiva da 4<sup>a</sup> CCR**  
Ministério Público Federal

*assinado eletronicamente*  
Giovanna Franklin Machado  
**Gerente Desenvolvimento Institucional**  
Instituto Igarapé

## PLANO DE TRABALHO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DOS PARTÍCIPES

Acordo de Cooperação Técnica celebrado pelo **Ministério Público Federal (MPF)** e o **Instituto Igarapé**.

### 2. JUSTIFICATIVA

Celebra-se o presente acordo para fins de colaboração no que envolve a cooperação técnica para elaboração de estudos, recomendações técnicas e promoção de encontros e seminários com o objetivo de qualificar a atuação institucional no combate ao crime ambiental, especialmente na Amazônia, e gerar conhecimento sobre a temática. Como benefícios, espera-se realizar pesquisas, trocando informações, promovendo eventos e publicações, além de outras iniciativas relevantes.

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Constitui objeto a ser executado a cooperação entre o **MPF** e o **Igarapé** visando a colaboração ao que envolve capacitação para aprimorar o combate aos crimes ambientais, especialmente na região amazônica, incluindo o fomento, disseminação e apoio técnico ao Instituto Igarapé, a realização de pesquisas, troca de informações, promoção de eventos e publicações, além de outras iniciativas relevantes.

### 4. ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO

A execução será dividida em duas (2) fases, sendo elas: informação e conhecimento; e oficinas e eventos e atualização. As atividades para cada uma delas serão aprofundadas no cronograma disposto abaixo.

### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

## PROPOSTA DE PLANO TRABALHO

Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o MPF e o Instituto Igarapé

Objeto: qualificar a atuação institucional no combate ao crime ambiental, especialmente na Amazônia, e gerar conhecimento sobre a temática, incluindo a realização de pesquisas, troca de informações, promoção de eventos e publicações.

### FRENTE 1 - INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO

#### (pesquisas, dados, planejamento e comunicação)

O que é (ação e objetivo)	Prazos	Responsável	Beneficiários/público-alvo
<b>Disponibilizar ao IGARAPÉ acesso a informações e dados disponíveis no Sistema Único, mas não se limitando a ele, incluindo as informações de georreferenciamento, necessárias para a elaboração de estudos e contribuir tecnicamente para análise de dados;</b>	outubro/25 a outubro/30	4 <sup>a</sup> Câmara do Ministério Público Federal	
<b>Preparar briefings, pesquisas e notas técnicas resultantes de análises dos dados disponibilizados</b>	outubro/25 a outubro/30	Instituto Igarapé	órgãos ambientais, organizações da sociedade civil, setor privado, investidores
<b>Indicar critérios, requisitos e protocolos para a criação de um cadastro - “lista positiva” - para empresas que tenham atuação no bioma Amazônia e têm o potencial de contribuir para redução de desmatamento, recuperação de terras degradadas e/ou improdutivas, reflorestamento, pesquisa e exploração sustentável de cadeias da bioeconomia, desenvolvimento socioeconômico local, entre outros benefícios.</b>	outubro/25 a outubro/30	Instituto Igarapé	servidores penais voltados ao combate ao crime ambiental e proteção dos povos originários
<b>Criação de estratégias de divulgação dos relatórios, produtos de conhecimento e repositório</b>	outubro/25 a outubro/30	Instituto Igarapé e 4 <sup>a</sup> Câmara do MPF	

### FRENTE 2 - OFICINAS E EVENTOS

<b>Identificação de temas e conteúdos para Encontros Regionais e outros eventos</b>	outubro/25 a outubro/30	Procuradores (as) Federais, lotados na região amazônica e Instituto Igarapé	Membros de Redes já constituídas no Encontro Regional, organizações da sociedade civil, órgãos ambientais servidores voltados ao combate aos crimes ambientais e proteção das povos originários
<b>Aumentar articulação e atuação regional no enfrentamento aos crimes ambientais e conexos na Amazônia, especialmente os transfronteiriços</b>	outubro/25 a outubro/30	Procuradores (as) Federais, lotados na região amazônica e Instituto Igarapé	
<b>Realização dos Eventos e/ou cursos de formação voltados ao aprimoramento do combate aos crimes ambientais na Amazônia</b>	outubro/25 a outubro/30	Procuradores (as) Federais, lotados na região amazônica e Instituto Igarapé Igarapé	
<b>Apoio em reuniões estratégicas de articulação para criação de novas redes e fortalecimento das redes existentes</b>	outubro/25 a outubro/30	Procuradores (as) Federais, lotados na região amazônica e Instituto Igarapé Igarapé	

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

---

**Ministério Público Federal – MPF**

---

**INSTITUTO IGARAPÉ**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

Nome:

RG

RG:



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00390074/2025 TERMO ADITIVO**

Signatário(a): **GIOVANNA FRANKLIN MACHADO**

Data e Hora: **08/10/2025 15:26:42**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **LERIANA DEL GIUDICE FIGUEIREDO**

Data e Hora: **08/10/2025 15:28:00**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **MARIA AMELIA MADUREIRA DE PINHO LEAO TEIXEIRA**

Data e Hora: **08/10/2025 15:29:57**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **KATIA LEDA OLIVEIRA DE LIMA**

Data e Hora: **08/10/2025 16:25:02**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**

Data e Hora: **08/10/2025 16:27:09**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave d80fce60.bbff7fbc.fab5f966.19313b24